



PEDRO REBELO DE SOUSA

Sócio/Partner da SRS Advogados



Zona Franca da Madeira – Salvação ou Perdição!

Ultimamente, temos sido bombardeados com dados nos jornais provenientes da Direcção Geral de Contribuições Impostos sobre a Zona Franca da Madeira. Cumpre saber interpretá-los e completar esses dados com outros.

O Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM), que é a referência correcta, confere benefícios fiscais a investidores não-residentes que desenvolvam actividades económicas fora de Portugal. Se os lucros destas sociedades forem obtidos em Portugal, não terão benefícios fiscais no âmbito do CINM. É então facilmente entendível que, se a tributação fosse igual à das outras sociedades, nunca teríamos em Portugal nenhum destes investimentos. Nesse cenário, não haveriam cerca 3.000 postos de trabalho qualificados, os bancos portugueses teriam menos 2% do dinheiro depositado por clientes (que é o montante depositado por entidades relacionadas com o CINM nos bancos portugueses), o défice seria mais do que 8,6% do PIB, porque todas estas empresas que contribuem para o PIB nacional deixariam de o fazer e os desempregados, naquela que já é das regiões do país com mais desempregados, pesariam no orçamento da Segurança Social. Arrendar-se-iam menos imóveis (quer como escritórios destas sociedades, quer como habitações dos administradores destas sociedades que vêm viver para a Madeira), as companhias aéreas teriam menores taxas de ocupação, porque simplesmente não haveria “turismo de negócios” e o País teria que transferir mais dinheiro do Orçamento de Estado para a Região Autónoma da Madeira (RAM), uma vez que, em 2010, as “ínfimas” contribuições destas empresas representaram cerca de 17% das receitas de IRC da Região Autónoma da Madeira. O dinheiro, que dizem que se “lava” na ZFM, é igual ao do país inteiro, porque estas sociedades apresentam contas como todas as outras, entregam MOD 22 como todas as outras e têm registos públicos como todas as outras. De outro modo, como é que a DGCI teria todos estes dados para divulgar?

O número de trabalhadores por empresa está na média nacio-

nal segundo o Instituto Nacional de Estatística e a Confederação da Indústria Portuguesa: em 2009, 71.822 sociedades a nível nacional não haviam criado um único posto de trabalho e 95% das empresas no território nacional tinham em 2008, dez ou menos trabalhadores nos seus quadros.

Por outro lado, a 1 de Janeiro de 2012, já não haverá mais benefícios fiscais às actividades financeiras no âmbito do CINM e todas as sociedades do CINM estarão sujeitas a 4% de IRC. A partir de 1 de Janeiro de 2013 todas as sociedades passarão a pagar 5% de IRC. Se em 2010 as receitas fiscais líquidas de empresas do CINM foram de 33 milhões de euros (fora todos os outros benefícios sociais, económicos e macroeconómicos já mencionados), imaginemos agora o que todos os portugueses beneficiariam se, em 2012, com todas as empresas do CINM a serem taxadas a 5%, o País aumentasse o seu PIB (tal como a Holanda, o Reino Unido, o Luxemburgo, Malta, etc. o fazem) e cobrasse mais 150 milhões de euros em receitas fiscais.

Não colhe a afirmação, algo fundamentalista, de que há uma ofensiva contra “os centros offshore” e Portugal deve estar na linha da frente – tal ofensiva só peca por caricata face a uma Europa onde todos os países acima referidos e tantas outras jurisdições de tributação nula ou reduzida se afirmam – para não falar na recente zona criada nas Canárias.

Chega de demagogia e incompetência! ■

Não colhe a afirmação, algo fundamentalista, de que há uma ofensiva contra “os centros offshore” e Portugal deve estar na linha da frente.